



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 91
Terça-feira, 13 de Julho de 2021

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 99, DE 12 DE JULHO DE 2021

Prorroga as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no Município.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade preservação da saúde da comunidade frente o avanço da pandemia em curso, especialmente com a manutenção do sistema de saúde em equilíbrio com outros interesses da sociedade, enquanto vigente recomendações e normas de diversas autoridades públicas visando a redução da transmissão e efeitos da COVID-19, especialmente OMS, Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o noticiado aumento nas incidências de COVID-19 em todo o território Estadual, cumulado com a confirmação da circulação de nova cepa/variante em território Nacional;

CONSIDERANDO as peculiaridades do momento neste Município, com alta recepção de pessoas de várias partes do País, além de vários investimentos;

CONSIDERANDO o risco de agravamento do contágio, com potencial perigo da imposição de medidas mais restritivas, enquanto se pretende evitar o denominado *lockdown*;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19, na reunião realizada no dia 09 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no Município, até o dia 19 de julho de 2021, com imediata adoção das orientações e normas estaduais.

Art. 2º Fica convocada reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19 para o dia 16 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MATHEUS BOLLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100, DE 12 DE JULHO DE 2021

“Institui a Comissão Permanente de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, em uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a **Comissão Permanente de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ribas do Rio Pardo/MS**, composta pelos servidores: ARIANE DA SILVA FERREIRA – Matrícula n.º 4646-1; LUCAS MACIEL DE ARAÚJO – Matrícula n.º 4611-1; TAMARA DA SILVA MARIZ – Matrícula n.º 2733-5; MARCO AURÉLIO RAMOS – matrícula n.º 794-1 e ENIO COLETE – matrícula n.º 32-1.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput*, será presidida pela Sr^a. ARIANE DA SILVA FERREIRA – Matrícula n.º 4646-1.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ribas do Rio Pardo/MS:

- I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais (móveis e imóveis) do Município de Ribas do Rio Pardo/MS;
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Ribas do Rio Pardo/MS;
- V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Ribas do Rio Pardo/MS e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, a fim de realizar seus trabalhos, se reunirá mensalmente (em dias úteis), ou quando necessitar, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 101, DE 12 DE JULHO DE 2021

Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – COMMARP.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – COMMARP, conforme segue:

Presidente do COMMARP:

Titular – Lucien Roberto Garcia de Rezende

Suplente – Vinícius Massaranduba

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Wesley Domingos Dias

Suplente – Roney Alberto Kalisch

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Isac Bernardo de Araújo

Suplente – Edervânia dos Santos Malta

III – Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular – Hudson Amorim de Oliveira

Suplente – Vanildo Souza de Oliveira

IV – Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular – Rodrigo Stefanello Vieira

Suplente – Heber Onça

V – Representantes do CREA:

Titular – Ariane da Silva Ferreira

Suplente – Fábio Alexandre Camargo

VI – Representantes da ONG Ambiental Pró-Rio

Titular – Sílvio dos Santos Amorim

Suplente – Cristiane Rodrigues

VII – Representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município, AGRAER:

Titular – Antônio Marcos Alves Junior

Suplente – Luiz Roberto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 120/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da servidora D. F. D. C.,
(.....), conforme ADVERTENCIA, lavrada no Hospital Municipal 19 de Março, pelo senhor Coordenador Administrativo Hospitalar, da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora acima já qualificada **não** observou as exigências do Art. 117, II – V – VI. E ao Art. 118, I;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade de demissão, conforme o artigo 130, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora D. F. D. C., a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, cabendo ao primeiro membro conduzir a presidência dos trabalhos:

I- Rosangela Bueno Cerqueira;

II- Giselda Ramos Meira;

III – Jakeline de Souza Gonçalves;

Art. 3º Os servidores nomeados acima farão jus a “Gratificação por Encargo” no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 4º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 250/2021

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **José Ribamar de Moraes Nascimento**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 12 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 251/2021

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **Ana Lucia Ramos Joaquim dos Santos**, até 31 de dezembro de 2021, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 28 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 30 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2021

Extrato do empenho N.º1292/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.482,90

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 01/07/2021.

Extrato do empenho N.º1273/2021

Processo: 40/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stepherson Willan Ferreira Nunes – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado

no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes.

Valor: R\$ 1.321,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1278/2021

Processo: 40/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stepherson Willan Ferreira Nunes – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes.

Valor: R\$ 928,80

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2002.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1290/2021

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 3.328,16

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.115051

Data do empenho: 01/07/2021.

Extrato do empenho N.º1291/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e S.R. Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 14.950,60

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 01/07/2021.

Extrato do empenho N.º453/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.154,31

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º454/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje distribuidora de alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 94,71

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.129000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º455/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje distribuidora de alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 81,44

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º456/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 104,41

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º445/2021

Processo: 40/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stepherson Willan Ferreira Nunes – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes.

Valor: R\$ 95,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021****OBJETO:** Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, terceira colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:**Empresa:** I.A. Campagna Junior & Cia LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.298.377/0001-55.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	3.134	ESTRELA	5,58	17.487,72

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021

Objeto: Aquisição equipamentos médicos objetivando a adequação de ambulâncias de simples remoção em ambulâncias tipo UTI Móvel, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 026/2021, Processo Licitatório n. 072/2021, para análise de Pedido de Impugnação do Edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos os Cooperados da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ribas do Rio Pardo MS - COOPERI, CNPJ/MF 33.053.921/0001-71, CONVOCADOS para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 de julho de 2021 – 15h, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1. Eleição para cargos vagos na diretoria;
2. Eleição e posse Conselho Fiscal;
3. Alteração de endereço;
4. Alteração do Estatuto;
5. Aprovar Regimento Interno;
6. Admissão e exclusão de cooperados, e
7. Assuntos gerais de interesse da categoria.

LOCAL: Centro de Convivência do Idoso
Rua Jose Coletto Garcia, Centro Velho, ao lado do CRAS.

JOCIMARA ROSAS

Presidente

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

09/07/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.645,85
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	208.344,04
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	617.951,22
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	215.295,22
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	423.940,60
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	90.239,27
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,75
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.180.144,13
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	358.456,14

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	316.287,07
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	599.787,87
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	754.229,25
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	369.675,04
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.933,90
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	9.777,76
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	184.757,26
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,07
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.751.525,85
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	70.145,24
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	957.485,03
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.350,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.424.576,41
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	690.469,24
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	304,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	235.374,76
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	56.703,57
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.693.530,81
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		16.297.161,35

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	689.698,68
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	462,02
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.659,15
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,19
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	178.148,95
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	112.767,25
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	992,57
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,86
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.636,08
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.731,72
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	339,37
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.181,12
TOTAL		996.653,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	112.690,41
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	422.883,10
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	29.209,00
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,12
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,31
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.261,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,09
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,71

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	169.816,02
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.760.186,97
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.536,39
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.127.503,31
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.667.664,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	10.105,14
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	151.299,69
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.433,05
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.637,00
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.722,64
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.686,18
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.084,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.904,72
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.798,29
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	348,34
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	293,20
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,76
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,88
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	151.876,45
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.771,56
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	221.480,75
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		939.466,58

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		433.570,30
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.062,73
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		446.131,40
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		32.834,77
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		565.134,26
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.478.846,08

BOLETIM COVID-19 12/07/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
7180

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMEDIADOS	11	CURADOS	2189	ÓBITOS	51
----------------------	-----------	----------------	-------------	---------------	-----------

CASOS CONFIRMADOS 2350
CASOS DESCARTADOS 4744
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 86

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 24
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 53
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 99

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE	08
EMILIANÓPOLIS - SP	01
RIBAS DO RIO PARDO	01
TRÊS LAGOAS	01

EXAMES NO LACEN
44

VACINÔMETRO

VACINADOS HOJE	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ÚNICA
21	9.188	2.674	1.280

TOTAL DE DOSES APLICADAS **13.142**

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
Rua Carlos Anicó - Jardim Vista Alegre (ao lado do Santeo)
Tele: 3232-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone 190: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

PESSOAS DE 6 MESES A 20 ANOS E PESSOAS COM MAIS DE 32 ANOS

07/07 - Quarta-Feira
Horário: 16h às 19h

08/07 - Quinta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 19h

09/07 - Sexta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 16h

Local: Ginásio de esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO **SUS** **Secretaria de SAÚDE**

Deve ser respeitado o intervalo de 15 dias entre as vacinas da Gripe e Covid-19

PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA!
BENEFICIÁRIOS MORADORES DA ZONA RURAL

BOLSA Família
SÁBADO 10 de Julho
ESF SÃO SEBASTIÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
07h AS 16h30

Todos os membros da família

Apresentar o cartão do Bolsa Família, cartão de vacinação e se for gestante a carteirinha de acompanhamento do pré-natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PONTES INTERDITADAS PARA MANUTENÇÃO

Sobre o Ribeirão Claro, na região da Fazenda Ronda. Até dia 16/07.
Secretaria de Obras

Sobre o Córrego Coqueirinho, corredor de acesso à BR262 / MS 357 que liga à Camapuã. Até dia 25/07
Por Empresa Privada

Sobre o Ribeirão Monte Belo, na Fazenda Monte Belo. MS 357. Até dia 25/07.
Por Empresa Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO **Secretaria de OBRAS**

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**